



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 06/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora estatutário trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Agosto à 30 de Agosto de 2022.

ROSELIA DE ARAUJO BOTELHO – Matr. 290

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2022.

ELBER CORRÊA
Presidente